



# Diário Oficial do Município

## Prefeitura Municipal de Cordeiros

quinta-feira, 25 de julho de 2024

Ano XV - Edição nº 01901 | Caderno 1

# Prefeitura Municipal de Cordeiros publica



Praça Coronel José Moreira Cordeiro | 104 | Centro | Cordeiros-Ba

[www.pmcordeiros.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmcordeiros.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
CE23A6CED7F95A2E48F694C303C3C00B

## Prefeitura Municipal de Cordeiros

# SUMÁRIO

- EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO - VDF SERVIÇOS DE TRANSPORTES EIRELI – ME
- TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO - VDF SERVIÇOS DE TRANSPORTES EIRELI – ME
- DECRETO Nº 040 - "DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DA GESTORA DE CONTRATOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS/BAHIA."

# Prefeitura Municipal de Cordeiros

Termo Aditivo



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS

Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.

CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114

E-mail: prefeitura\_cordeiros@yahoo.com.br

CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO

ADITAMENTO Nº 017/2024

CONTRATO Nº 157/2022

O Prefeito Municipal de Cordeiros torna público Aditamento nº 017/2024 oriundo do 5º Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo ao Contrato nº 157/2022, com fulcro no art. 57, § 1º da Lei nº. 8.666/93.

**Contratante:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS – CNPJ nº 13.694.468/0001-75.

**Contratado:** VDF SERVIÇOS DE TRANSPORTES EIRELI – ME, CNPJ Nº 09.286.223/0001-31.

**Objeto:** prorrogação de vigência do contrato nº 157/2022 de execução de obra de construção do Centro de Formação para Professores com recursos do Convênio nº 152/2022 celebrado com a SEC.

**Vigência:** 05 (cinco) meses de 28/07/2024 a 28/12/2024.

**Assinatura:** 25/07/2024.

**Contratante:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS, CNPJ: 13.694.468/0001-75, Delci Alves Luz – Prefeito,

**Contratada:** VDF SERVIÇOS DE TRANSPORTES EIRELI – ME, CNPJ Nº 09.286.223/0001-31, Victor Dutra Freitas

# Prefeitura Municipal de Cordeiros

Termo Aditivo



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS

Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.

CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114

E-mail: prefeitura\_cordeiros@yahoo.com.br

CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia

### ADITAMENTO Nº 017/2024

**5º Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo ao Contrato nº 157/2022 de obras e serviços de engenharia que, entre si, celebram a PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS e a empresa VDF SERVIÇOS DE TRANSPORTES EIRELI – ME.**

**CONTRATANTE – MUNICÍPIO DE CORDEIROS - PREFEITURA MUNICIPAL,** Estado da Bahia, inscrita no CNPJ nº 13.694.468/0001-75, com sede na Praça Cel. José Moreira Cordeiro, nº 104, Bairro Centro, CEP: 46.280-000, em Cordeiros – BA, representado neste ato pelo Prefeito Municipal, **SR. DELCI ALVES LUZ**, brasileiro, maior, agente político, Identidade nº 0802907105 – SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 894.360.085-20, encontradiço a Praça Cel. José Moreira Cordeiro, nº 104, Bairro Centro, CEP: 46.280- 000, em Cordeiros – BA.

**CONTRATADO – VDF SERVIÇOS DE TRANSPORTES EIRELI – ME**, CNPJ Nº 09.286.223/0001-31, com sede a Avenida Nilo Coelho, s/n, Bairro Bela Vista, na cidade de Sítio do Mato, Estado da Bahia, representada neste ato pelo **SR. VICTOR DUTRA DE FREITAS**, brasileiro, maior, empresário, inscrito no CPF nº 018.210.665-96, CNH nº 04134450426 SSP/BA, encontradiço a Avenida Nilo Coelho, s/n, Bairro Bela Vista, na cidade de Sítio do Mato, Estado da Bahia.

#### Cláusula Primeira – Do Fundamento Legal

1.1 - Este aditamento, se dá com fundamento no art. 57, § 1º da Lei de Licitações, no Contrato nº 157/2022 firmado em 28 de junho de 2022, Cláusula Sétima, decorrente da Tomada de Preços nº 005/2022, processo administrativo correspondente e na justificativa anexa, que fica fazendo parte integrante e complementar deste termo, como se transcrita fosse em sua íntegra.

#### Cláusula Segunda – Do Objeto

2.1 - Prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 157/2022 de execução de obra de construção do Centro de Formação para Professores com recursos do Convênio nº 152/2022 celebrado com a SEC, pelo período de 05 (cinco) meses, tendo início em 28/07/2024 e término em 28/12/2024.

# Prefeitura Municipal de Cordeiros



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS**  
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.  
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114  
E-mail: prefeitura\_cordeiros@yahoo.com.br  
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia

## Cláusula Terceira – Das Disposições Finais

3.1 - Ratificam-se, em todos os termos e condições, as demais cláusulas constantes do contrato inicial, naquilo que não conflitarem com este termo ficando, este, fazendo parte integrante e complementar daquele a fim de que, juntos, produzam um só efeito.

E por estarem assim justas e acertadas, as partes, juntamente com as testemunhas abaixo indicadas, assinam o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que seus efeitos jurídicos e legais efeitos.

Cordeiros – BA, 25 de julho de 2024.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS

CNPJ: 13.694.468/0001-75  
Delci Alves Luz – Prefeito  
CONTRATANTE

## VDF SERVIÇOS DE TRANSPORTES EIRELI – ME

CNPJ Nº 09.286.223/0001-31  
Victor Dutra de Freitas  
CONTRATADA

Testemunhas:

\_\_\_\_\_

Nome /Identidade

\_\_\_\_\_

Nome /Identidade

# Prefeitura Municipal de Cordeiros

Decreto



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS**  
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.  
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114  
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia  
E-mail: [prefeitura\\_cordeiros@yahoo.com.br](mailto:prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br)  
[gabinete@cordeiros.ba.gov.br](mailto:gabinete@cordeiros.ba.gov.br)

## DECRETO N° 040, DE 25 DE JULHO DE 2024.

**“Dispõe sobre a exoneração da Gestora de Contratos da Prefeitura Municipal de Cordeiros/Bahia.”**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIROS, ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, especificamente o que trata o art. 74, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município, dispõe que compete privativamente ao Prefeito dispor sobre a organização e funcionamento da administração municipal, na forma da lei,

### D E C R E T A:

Art. 1º. Fica exonerada a Sr.ª **SANDRA DIAS PEREIRA**, inscrita no CPF sob o nº 033.165.955-70, do cargo de Gestora de Contratos da Prefeitura Municipal de Cordeiros.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIROS, em 25 de julho de 2024.

**DELCI ALVES LUZ**  
Prefeito Municipal